



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 09/01/17

Canindé de São Francisco

09 de janeiro de 2017

PORTARIA Nº 079/2017
De 09 de janeiro de 2017


Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga portaria 131/2014 que concede Licença para Trato de interesse particular ao (a) servidor (a) Sra. (o) **CIDÁLIA ANGELICA DA FONSECA GOUVEIA** portador (a) da Cédula de Identidade nº 1348839 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 026.904.374-81, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, Símbolo, N_III, Matrícula nº 3877 lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – Se. 09 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal